DOS DIREITOS DO NASCITURO: UMA DISCUSSÃO SOBRE DIREITOS E PROTEÇÕES LEGAIS

Autor(res)

Tatiana Estér Thainá Morais Da Silva
Ângela Severo Barbosa Medeiros
Monique Thawani Da Silva Rocha
Wanuza Chaves Da Silva
Kamille Riane Nunes Ribeiro
Thiago Borges Ribeiro
Ana Beatriz Malta Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Introdução

Define-se nascituro aquele que foi concebido e seu nascimento é esperado como evento futuro e certo. No Brasil, apesar de a teoria adotada acerca da personalidade civil ser a natalista, segundo o artigo 2º do Código Civil, reserva-se direitos ao nascituro que formam uma extensão dos direitos fundamentais humanos. Essa pesquisa visa analisar os direitos personalíssimos que garantem o bem-estar e o desenvolvimento do nascituro, bem como os direitos patrimoniais que resguardam seu direito à doações e heranças, e adentrar em temas contemporâneos que parecem contrariar tais direitos. Dentre esses a legalização do aborto e as tecnologias reprodutivas, com o objetivo de sempre estar alinhado ao que é positivado em lei.

Objetivo

Analisar, discutir e compreender as demasiadas nuances em relação à proteção do nascituro. Ressaltando a importância de que o nascituro é um ser vivo em formação e necessita de todo um aparato legal que o respalde. Considerando questões de personalidade jurídica, direitos subjetivos, expectativas de direitos e questões doutrinárias que divergem quanto ao que se entende de proteção do nascituro.

Material e Métodos

No presente trabalho foi realizado estudos com elaboração de pesquisas distintas, tendo como tese artigos, doutrinas e revistas acadêmicas on lines, unindo e relacionando as diversas referências encontradas nas fontes em que foram baseadas e pautando os principais direitos do nascituro. Com isso o estudo nos permitiu trazer reflexões sobre o nascituro na atualidade, as quais são complexas diante das questões legais.

Resultados e Discussão

O Direito à vida é, sem dúvida, superior aos demais direitos que um ser humano possa possuir e atingir o

nascituro. A Constituição Federal, em seu artigo 5°, consagra a inviolabilidade desse direito “Art. 5°,CF. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida...". O código civil brasileiro adota a teoria natalista, onde o feto não é considerado pessoa de direito até nascer e respirar. Além da discussão sobre a personalidade jurídica do nascituro, vale ressalvar que, além do nascituro possui direitos de nascer, consequentemente detém direitos de uma digna gestação, de modo que, segundo o Código Penal a gestante não elimine o feto arbitrariamente. Para além da discussão acerca da admissão ou não da personalidade jurídica do nascituro, o direito à vida deve ser assegurado pela ordem jurídica, garantindo a dignidade de ambos desde a concepção até toda sua trajetória.

Conclusão

Em síntese, as divergências e discussões em volta dos direitos do nascituro mostram-se complexas e sensíveis a questões legais, éticas e morais em especial temas como aborto, responsabilidade parental e herança. A abertura em um diálogo racional é fundamental para balancear os direitos do nascituro com outros assuntos relacionados, promovendo assim o respeito à dignidade humana em todas as fases da vida.

Referências

ALVIM, Bairon. "Dos direitos do nascituro". Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/dos-direitos-do-nascituro/1475511351>. Acesso em: 28 mar. 2024.

ARRUDA, Anna Clara Milhomem. "A Personalidade Jurídica do Nascituro". Monografia (bacharelado em Direito) - Faculdade UniEVANGÉLICA, 2020. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/9985/1/ANNA%20CLARA%20MILHOMEM%20ARRUDA%20.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 29 mar. 2024.

NEVES, Lucas Gabriel Oliveira. "A análise da condição do nascituro na contemporaneidade.". Anápolis: Universidade Estadual de Goiás, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ueg.br/jspui/bitstream/riueg/1896/2/TCCLucasGabriel.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2024.